

transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;
Resolve

Art. 1° - NOMEIA o Sr. **Diogo Barbosa de Oliveira** para o cargo de Assessor Técnico I a partir de 06 de Março de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 06 de Março 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2017 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2017 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender a Creche Municipal - CONTRATADO: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$3.075,37 (três mil e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) - Prazo 8 meses. Fundamento legal: lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de Março de 2017. **EDUARDO FLAUSINO VILELA** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

O Município de Gaúcha do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pará esquina com Rua Brasília, centro, Cidade de Gaúcha do Norte – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.539/0001-01, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Voney Rodrigues Goulart, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da cédula de Identidade nº 2.477.543 SSP/GO e do CPF nº 402.603.301-59, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/nº Gaúcha do Norte – MT, com base na Lei Orgânica municipal e na prerrogativa de suas funções;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2017 o qual foi devidamente homologado e publicado conforme decreto nº 685/2017 na data do dia 08 de Fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de contratação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias mantendo o funcionamento do Poder Executivo Municipal e o atendimento aos interesses públicos.

CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do dia 08 de Março de 2017, junto a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, localizada na Rua Pará esquina com Rua Brasília, centro, Cidade de Gaúcha do Norte, no departamento de Recursos Humanos, com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação da documentação requerida no anexo II, além de outros que se fizerem necessários assim como a realização de exames pré-admissionais que englobam a realização de inspeção médica mediante apresentação de laudo médico de sanidade física e mental, que ocorrerão as expensas dos candidatos.

Para os critérios de convocação será seguido criteriosamente o resultado homologado, respeitando-se a classificação de cada cargo.

O não comparecimento e/ou a não entrega dos documentos e exames requeridos, fora do prazo supracitado, acarretará na eliminação e a perda da vaga do referido cargo.

Gaúcha do Norte, 07 de Março de 2017.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEMECEL				
Classific.	Cód.	Nome do candidato	RG	Total pontos
5º	35074	ALLAN AUGUSTO CARDOSO	8858463 5 SSP-PR	10.0

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMECEL				
Classific.	Cód.	Nome do candidato	RG	Total pontos
1º	4862	ALEXSSANDRO PICININI	484664 SSP/GO	14

Gaúcha do Norte, 07 de Março de 2017.

ANEXO II

Para tomar posse o candidato convocado deverá apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados assim como apresentação dos originais para conferência.

1) Cópia dos seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade/RG
- 2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- 6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e/ou respectiva justificativa;
- 8 - Título de Eleitor;
- 9 - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal.
- 10 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 12 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público e Declaração de bens;
- 13 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- 14 - Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- 15 - Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho.
- 16 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

DECRETO N.º 691/2017 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2017

DECRETO N.º 691/2017

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte e dá outras providências."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão para realização do Pregão Presencial nº 008/2017 foi remarcada para o dia 20/03/2017 às 13h00mins (Brasília-DF) e, ainda, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 008/2017. Retificação completa no site: www.campinopolis.mt.gov.br. Informações: (66) 3437-1992.

Campinópolis - MT, 6 de março de 2017.
GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor na sessão que se realizou na data de 17/02/2017 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi: V.A. KALKMANN DE OLIVEIRA - EPP, conforme ata.

Canarana-MT, 3 de março de 2017.
EDINILCE PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Cocalinho torna público que revogou a Dispensa de Licitação em caráter emergencial nº 003/2017, para Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde por motivo de inconveniência publicado no dia 20 de Fevereiro de 2017.

Cocalinho, 3 de Março de 2017.
DALVA MARIA DE LIMA PERES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 14/2017

Procedimento nº 16.110/2017 ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017 VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Passagem Terrestre, para atendimento aos pacientes com consultas agendadas com atendimento médico especializado em outras Unidades credenciadas ou Conveniadas pelo SUS, nos Municípios de Juína e Cuiabá/MT e servidores Municipais. O fornecedor vencedor encontra-se indicado conforme segue: Empresa G. de M. Lopes & Cia Ltda - ME CNPJ nº 16.422.680/0001-71 com valor total de R\$ 1.752.641,20 (Um milhão setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

Ratificação OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender a Creche Municipal - CONTRATADO: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$3.075,37 (três mil e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) - Prazo 8 meses. Fundamento legal: lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de março de 2017
EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ
DO NORTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 210 (duzentos e dez) dias e prazo de execução contratual para mais 180 (cento e oitenta) dias ao Contrato nº 092/2015. DATA: 24/02/2017. CONTRATADO: REBEQUI & CIA LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030700171

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaubá - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 21 de Março de 2017, às 13:30 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Manter OBRAS de Capacitação dos Cursos de Pintura em Tecido em Geral, Decoração em cunhas de MDF, Aula de Violão, Aula de Dança, Aula de Ginástica Aeróbica, Aula de Hidroginástica, Aula de Judo e de Aula de Karatê a serem oferecidos através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaubá/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaubá-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaubá-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaubá/MT, 3 de março de 2017.
OTAVIO LUIZ FIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

A pregoeira oficial regida pela portaria 020/2017 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGÃO PRESENCIAL" nº 008/2017 cujo certame se deu às 09:00h do dia 03 de março de 2017 tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLA, DESTINADAS A ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO", conforme anexo do edital, sagrou-se vencedora a empresa MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA vencedora do item (21) e os demais itens (01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 52; 53; 54; 55; 56;) com a empresa M.A. DE J. SOUZA COMERCIO -ME e itens frações (31; 40; 51). Lambari D'Oeste - MT, 06 de março de 2017.

RIVONEITE COELHO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que abre as Envelopes de Propostas das Empresas participantes C. S. DA ROCHA E CIA LTDA - EPP e LEANDRO FAGNER MARCHIORO no próximo dia 10 de MARÇO de 2017 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, referentes TOMADA DE PREÇO 03/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA CRECHE TIA CELCITA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 17h00min.

Matupá - MT, 6 de Março de 2017
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO LIVRAMENTO**

**DESPACHO DO PREFEITO
Em 2 de março 2017**

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 043/2017
Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, DE FORMA EMERGENCIAL PARA 40 (QUARENTA) DIAS DO ANO LETIVO DE 2017, POR QUILOMETRAGEM E VEÍCULO DE ACORDO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTES INSTRUMENTO. Conforme exigências e especificações constantes neste termo de referência nº 029/2017, Empresa GERALDO FERNANDES DA SILVA ME-ME CNPJ: 17.601.226/0001-40, no valor total contratado de R\$ 407.853,60 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Processo: 513/2017.

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Educação - Federal - 2264 - Manutenção do Transporte Escolar / Salário Educação - 050031 - 115 - R\$75.422,40;
Educação - Federal - 2265 - Manutenção do Transporte Escolar / PNATE - 050033 - 33.90.39.00 - 115 - 35.067,20;

Educação-Estadual-2266-Manutenção do Transporte Escolar /Convênio-050035-33.90.39.00 -122-R\$200.603,20
Educação- Próprio-2216 - Manutenção do Transporte Escolar -050029-33.90.39.00 - 100 - 38.714,40;
Educação-Federal-2102 - Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB 40%-050102-33.90.39.00-119 - 58.046,40;

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$5407.853,60 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), em favor da Empresa- EMPRESA GERALDO FERNANDES DA SILVA ME-ME CNPJ: 17.601.226/0001-40, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR nº 029/2017.

Isto porque, apresenta-se aos autos documentos junto à empresa visando respaldar a legalidade deste ato.

Sendo o suficiente os termos documentais para subsidiar a realização do processo na modalidade Dispensa de Licitação, conforme tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, sob o Parecer Jurídico nº. 067/2017.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Na data de 07/02/2017 às 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 06 002 Departamento Atenção Básica. Objeto: Contratação de empresa Prestação de serviços com o fornecimento de todo material necessário para Reforma Completa nas Instalações Elétricas do Centro de Saúde do Município de Nova Guarita - MT. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores) o(s) listado(s) abaixo:

80278090 Tecmas Engenharia e Telecomunicações Eireli
Epp 08.954.940/0001-21 total do vencedor R\$ 124.868,41.

Nova Guarita- MT, 2 de março de 2017.
IVANDRO UGOLINI
Presidente CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 007/2017, processo administrativo nº 010/2017, o qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP DE 13 Kg E GÁS GLP DE 45 Kg; Empresas habilitadas e vencedoras: A PEDRO FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ nº 22.988.201/0001-81, com o valor global de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), e IVONE ALVES RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 18.547.854/0001-58, com o valor global de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Nova Xavantina - MT, 6 de março de 2017
WALMIR ARRUDA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT CONTRATADA: ROSALINA NISSOLA SARTORI - ME OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das redes Municipais de Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2017. DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato Primitivo, acrescentando nas linhas 03, 07 e 08 do lote 02, 16 km, Acrescenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Primitivo, o valor de R\$ 20.166,40 (Vinte mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor global do referido contrato de R\$ 1.143.950,00 (Um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 1.164.116,40 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos) e Adita-se a Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato Primitivo, determinando que essa despesa será suportada pelas dotações orçamentárias registradas sob os códigos: 09.001.12.361.0023.2023.3.390.39.00.00 - Salário Educação 09.001.12.361.0028.2019.3.390.39.00.00 - Recurso Próprio 09.001.12.361.0028.2022.3.390.39.00.00 - PNATE 09.001.12.361.0028.2058.3.390.39.00.00 - Recursos Convênio Paranaíta/MT, 02 de Março de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

